



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Proad n.º 7104/2022

Considerando o Memorando da Coordenadoria de Licitações (doc. 43 e 44), o despacho do Diretor da SOF (doc.17) e o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc.45), **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação referente à contratação EMPRESA PONDÉ COMUNICAÇÃO E CONTEÚDO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14022464000103, para ministrar palestra de encerramento do ano letivo EJud19, no dia 19/12/2022, de 9h às 10h, com o tema “A ERA DA ANSIEDADE”, **com o professor filósofo Luiz Felipe Ponde**, na modalidade de educação presencial, com transmissão ao vivo pela plataforma zoom, tendo como público alvo magistrados, servidores, participantes do programa Jovem Aprendiz e terceirizados do TRT-AL, e ainda membros e servidores do MPT-AL.

A despesa, ao custo total de **R\$ 24.000,00**, reger-se-á pelo inciso II, art. 25 c/c art. 13, VI da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º. 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa PONDÉ COMUNICAÇÃO E CONTEÚDO LTDA. CNPJ 14.022.464/0001-03 com endereço na Avenida Mercedes, n.º 135, Cj 71, Alto da Lapa, São Paulo-SP, com conta - corrente de n.º. 74419-0, na Ag. 0297, do Banco do Brasil (conforme doc. 34 do PROAD).

Determino que se publique no D.O.U. em conformidade com a exigência contida mesmo artigo da Lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, os presentes despachos.

Maceió, 13 de dezembro de 2022.

Desembargadora ANANE HELENA FISCHER INOJOSA
Diretora da Escola Judicial